



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. n.º 307/2020/DLEG

Uruguaiana, 06 de outubro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: Participação na reunião.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, atenção ao requerimento nº 168/2020 do vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizado nesta Casa sob nº 591/2020/LEG aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine a participação da Secretaria Municipal de Educação na Reunião Ordinária do dia 13 de outubro de 2020, às 10h, para explanar sobre as ações desenvolvidas pela Secretaria no âmbito de educação municipal, incluindo os investimentos na área e as ações voltadas à valorização dos professores municipais.
2. Justifica-se tal solicitação, em razão de conhecimento da comunidade, sobre os investimentos Administrativos Públicos Municipais a favor da educação. O vereador manifesta seu profundo reconhecimento ao trabalho dedicado, comprometido e qualificado, realizado pelos profissionais da educação.

Atenciosamente,


Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente